



PORTARIA Nº 001/ 2020

Dispõe sobre Homologação do Currículo Referência de Minas Gerais no município.

O Secretário Municipal de Educação de Carandaí-MG, Professor Marcelo Wagner de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 5176/2020 de 16/04/2020, retroagindo a 01/04/2020,

Considerando a resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

Considerando o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018; que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Considerando a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Carandaí; construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/MG), através do Programa Federal Pro-BNCC, sem alterações.

Art. 2º - O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Carandaí, a partir do início do ano letivo de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Carandaí - MG, 27 de novembro de
2020.**

Secretário Municipal de Educação –
Carandaí/MG